



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; e tendo em vista a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na Ufersa; a Portaria Ufersa/Prograd nº 73/2021, de 22 de março de 2021; a Portaria nº 223/2021, de 30 de abril de 2021, do Gabinete da Reitoria; o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCEC, de 22 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ecologia, Campus Mossoró.

Parágrafo Único. Dispensar, a partir de 24 de março de 2022, a servidora docente Eveline de Almeida Ferreira.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Ecologia, Campus Mossoró, passa a contar com a seguinte composição: Luciana Vieira de Paiva, Aline Fernanda Campagna Fernandes, Cecília Irene Perez Calabuig, Emanuelle Fontenele Rabelo, Gustavo Henrique Gonzaga da Silva, Leonardo Fernandes França, Leonardo Lelis de Macedo Costa, Milena Wachlevski Machado, Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto, Rodrigo Fernandes e Vitor de Oliveira Lunardi.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato das demais integrantes do NDE, a saber, de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010 e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 73/2021, de 22 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA